ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 92, DE 05 DE OUTUBRO DE 1993.

REENQUADRA FUNCIONÁRIO.

Otávio Polo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela legislação vigente e,

Considerando que a Resolução nº 95, de 27 de setembro de 1993, reformulou o Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal.

Considerando que os efeitos da referida Resolução retroagem à 1º de julho de 1993.

Considerando, ainda, o disposto no art. 29, II da já citada Resolução nº 95,

R E S O L V E:

Reenquadrar o servidor EDUARDO SCHIO, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, no mesmo cargo do Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal, no sub-padrão "B" de progressão horizontal, retroagindo os efeitos desta à 1º de julho de 1993, de acordo com a Resolução nº 95, de 27 de setembro de 1993, com a seguinte denominação: Oficial Legislativo, Nível Médio, Padrão Base 3, Sub-Padrão "B".

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO (RS), EM 05 DE OUTUBRO DE 1993.

Ver. Otávio Polo
Presidente

Ver. Pedro Valmor Marodin
Secretário